

Assinaturas para a Capital

Ano. 148.000
Semestre. 78.000
Trimestre. 48.000

NUMERO DO DIA 60.614

Pagamento adiantado.

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CORREIO PAULISTANO

Misterio

A atenção e a suspeita do público pairam mais uma vez sobre a hora da situação.

Trata-se de saber onde foi parar uma importante quantia pertencente ao tesouro nacional.

Os misterios da secca do Norte, os misterios do café têm agora no escandaloso embrioglio do ultimo empréstimo externo um desastrosos e lamentavel seguimento.

Os liberaes da camara dos deputados e o paiz têm justo motivo de alarma, mas são impressionados por coisas diversas.

Eles receiam e tremem pela perda do poder; o paiz sofre mais um prejuizo, mais uma vergonha.

A denúncia do sr. Ferreira Vianna, cuja inexcusável eloquencia sacrificalo patriotismo o Brasil sempre tem aplaudido, varreria do poder um Gladstone ou um Beaconsfield.

Entre nós, não têm siquer a força de perturbar o imperfurbavel sr. Laffayette.

Eis como o Brasil commenta o magistral discurso e o gravissimo acontecimento que o provocou:

Interrompida a ordem do dia de hontem, a requerimento do sr. Ferreira Vianna, foi-lhe concedida a palavra para tratar de negocio urgentissimo.

Com inteiro sacrificio de sua saude, gravemente alterada, o eloquente e festejado orador, obtendo licença para falar sentado, anunciou desde logo a importancia do objecto que tinha de ocupar-se, vindo ao parlamento profligar o procedimento criminosamente fraco do actual ministro da fazenda, com relação à comissão pertencente ao Estado, derivada do ultimo empréstimo contraído na praça de Londres, e subtrahida dos cofres do tesouro.

Esta questão havia sido agitada na camara dos senadores pelos honrados srs. Junqueira e Correia, e o presidente do conselho ministro da fazenda, recolhendo-se à meditação de 24 horas, trouxe para a tribuna declarações gravíssimas envoltas em reservas tremendas contra o seu antecessor.

Vamos transcrever integralmente seu capioso discurso.

«O honrado senador pela província do Paraná, no final do discurso que proferio hontem sobre o orgamento do-ministério de estrangeiros e bem assim o nobre senador pela província da Bahia, o sr. Junqueira, em aparte, perguntaram ao governo si revertia em beneficio do tesouro publico a comissão do nosso ultimo empréstimo, celebrado em Londres; ou si fôr estipulada em beneficio do contractador, o que segundo o estylo daquelle praça, costuma ser cedido pelos mesmos contractadores ao negociador.

«Venho responder a esta pergunta de ss. exs.

«E' sabido que na praça de Londres subsiste o costume de dividir-se entre os contractadores do empréstimo e o negociador a comissão, que aquelles recebem pelo trabalho que tomam, para promover a subscrição do empréstimo e para a solução da corretagem.

«Em nosso empréstimo, ultimamente contrahido em Londres, estipulou-se, na clausula 6., que a alludida comissão consistisse em 2 % sobre a somma real do empréstimo e 1/4 sobre a somma nominal.

«Na celebração deste empréstimo interrompeu-se uma pratica antiga.

«Anteriormente a elle era uso serem os nossos empréstimos celebrados por intermedio da legação imperial em Londres; quanto a este empréstimo, porém, esta pratica cessou, sendo elle, directamente contrahido pelo ministerio da fazenda, por intermedio de um distinto funcionario do tesouro, o sr. conselheiro João José do Rosario.

«O SR. AFFONSO CELSO:—Apoiado:

«O SR. LAFAYETTE (presidente do conselho):—Consta isto de declaração oficial. Meu antecessor, o nobre senador, sr. Visconde de

Paranaguá, no relatorio, que apresentou esta anno ás camaras, diz o seguinte (16):

«Contractei essa empréstimo directamente com a firma N. M. Rothschild & Sons, que, por ser agente do Brazil, melhor podia conhecer o seu estado financeiro, o conseguimento, oferecer condições mais favoráveis.

«Para apresentar-lhe os preliminares da operação, sanar de prompto qualquer duvida que pudesse aparecer e assignar o contracto e as apólices do empréstimo, comissionei em Londres o contado do tesouro, conselheiro Joao José do Rosario, a quem dei as precisas instruções, e que se houve, no desempenho dessa incumbência, com todo o criterio e intelligencia; o que me é grato consignar neste lugar.»

«Sendo esta a realidade das coisas, o sr. conselheiro Rosario escreveu-me ponderando que a comissão relativa a este empréstimo devia ser recolhida como pertencente ao tesouro, porquanto figurou de negociador o proprio ministerio da fazenda; e, pois, pedia autorização para entender-se a esto respeito, com os contractadores.

«Senhores, é sabido que existe já desde muitos annos o precedente de fazer-se recolher metade destas comissões ao tesouro. Esta doutrina, que me parece legitima, foi sustentada em 1826, em um parecer da comissão de fazenda da camara dos deputados...

O SR. DANTAS:—Já lido aqui pelo nobre senador pelo Paraná.

«O SR. LAFAYETTE (presidente do conselho):—... e em 1855 ou 1856 o finado Marquez do Paraná, sendo ministro da fazenda, recomendou ao sr. Sergio Teixeira de Macedo, nosso ministro em Londres, que desse destino á comissão que lhe era offerecida.

«A' vista deste precedente dei, por telegramma, a autorização pedida pelo sr. conselheiro Rosario; elle, depois de meu despacho telegraphico, dirigiu-se á casa dos contractadores, e com elles conferenciou a respeito, no dia seguinte recebeu a resposta de que nenhuma comissão tinhia a entregar-lhe (palavras textuaes), à vista das condições em que o empréstimo tinha sido por elles emitido.

«O sr. conselheiro Rosario deu-me conta desta resposta, e eu, por telegramma, lhe ordenei que não insistisse na reclamação.

«A minha deliberação a respeito não podia ser outra. Como sabe o senado, a cesso feita ao negociador é uma pura liberalidade do contractador; não resulta de obrigaçao nascida do contrato, nem é um corollario de princípios de direito, que rejam o assumpto; é um costume que existe em Londres, é um estylo meramente gracioso e que não gora, não pôde gerar obrigaçao legal.

«Está visto, portanto, que, não tendo o tesouro direito perfeito a essa comissão, nem os contractadores sendo legalmente obrigados entregala-a, a solução não podia ser outra senão a de deixar de insistir pela reclamação.

«O SR. CORREIA:—Então pagou-se aos contractadores o dobro das comissões anteriormente pagas. (Apoiados.)

«O SR. JUNQUEIRA:—E' um facto deplorável!

Primeiramente, cumpre atender a que a declaração, mandada fazer pelo ex-ministro da fazenda de 3 de Julho, de que no contrato do ultimo empréstimo não figurava como interventor o embaixador em Londres, Barão de Penedo, levantava as maiores suspeitas contra a lealdade daquelle funcionario, ou pelo menos redundava em uma pungente insinuação, que devia ter sido substituída antes da sua demissão, que é um acto de coragem.

Desta vez a negociação foi celebrada directamente pelo tesouro, representado pelo sr. Visconde de Paranaguá que, por sua vez, fez representar por um empregado seu subalterno, o sr. Rosario.

Ore esse empregado, como se vê das palavras transcritas, fundado na clausula 6.º do contrato, perguntou ao actual sr. ministro da fazenda o que devia fazer quanto a entrada da quota de porcentagem, que cabia ao Estado, uma vez que o negociador havia sido

seu antecessor, no carácter de ministro do tesouro.

O sr. Lafayette, por telegramma, autorizou-a reclamar do banqueiro «rei dos soberanos», na phrase expressiva do sr. F. Vianna, a quantia correspondente á metade de 2 % sobre a somma real do empréstimo e 1/4 sobre a somma nominal; isto é, cerca de 1.000.000\$ da nossa moeda, dos quais 500.000\$ teriam de ser recolhidos ao tesouro.

De posse da autorização, o sr. Rosario trouou de entender-se com o grande e poderoso cambiata; o resultado foi o que se lê nas palavras do sr. Lafayette.

No estreito limite de um artigo, não podemos apreciar essa questão complexa, tanto mais que nas palavras do sr. ministro da fazenda ha reservas, reticencias e sophismas juridicos, que à pressa não podemos tirar á limpo.

Em todo caso, attenda-se a que o sr. Lafayette, querendo ser simples e ingenuo, foi cruel.

Recorda o costume inveterado na praça de Londres, de dividir-se entre o contratador e o negociador do «emprestimos» uma certa porcentagem estipulada; donde, é conclusão á tirar, é que, no empréstimo em questão, nenhuma razão havia para que essa comissão não existisse e não tivesse sido entregue a alguém.

Torna-se saliente uma innovação, que de certo modo lança o misterio no negócio, qual a de prescindir-se do costume imemorial, de confiar-se o trabalho da negociação dos emprestimos, que temos feito, em «Regent Street», ao nosso embaixador, acreditado junto a Rainha de Inglaterra. «Quanto a este empréstimo, porém, diz o sr. Lafayette, no tom de Molière, «esta prática cessou», sendo elle directamente contrahido pelo ministro da fazenda.

Qual a razão dessa innovação, que substitui um agente á outro, que restava ao sr. Barão de Penedo a confiança no peior e mais delicado dos negócios, ficando em cena o ministro da fazenda do gabinete transacto, sem d'ahi resultar para o tesouro, as vantagens consequentes da clausula 6.º do contrato celebrado com o banqueiro Rothschild?

Continua a crueldade do sr. Lafayette, de um modo que opprime o espírito de quem o ouve.

O sr. ministro transcreve o trecho do relatorio do seu antecessor, no qual este diz: «que o negociador directamente o empréstimo», tendo enviado o sr. Rosario a Londres, para os mysterios do expediente material daquelha operação.

O que quiz o sr. Lafayette concluir com a transcrição dessa referencia? A quem deixa em frente do banqueiro, como o negociador que auferiu as vantagens do alludido emprestimo?

A que veio o sr. Lafayette recordar a doutrina sustentada em 1826 na camara dos deputados, e também em 1855 ou 1856, para tornar explicito que a tradigão dominante é obrigar o negociador, empregado do paiz, ministro em Londres ou não, a entrar para o tesouro com a porcentagem que lhe for destinada? Quem é o ministro, desde que o sr. Penedo está fora de questão, a quem o sr. Lafayette quiz referir-se?

Ha aqui misterio e reticencias, que o sr. Paranaguá não pode admitir.

Não é possivel acotar-se daqui em diante a posição em que o actual ministro da fazenda se coloca.

Ordenou bem ao empregado do tesouro que fizesse a cobrança da porcentagem, que cabia ao Brasil; o banqueiro respondeu que nenhuma comissão tinha a entregar-lhe, á vista das condições em que o empréstimo tinha sido emitido.

O que se deve inferir destas palavras do sr. presidente do conselho?

«E que tendo sido o empréstimo negociado directamente com o ministro da fazenda (condição esta expressa no contracto do empréstimo emitido), não tinha com effeito Rothschild e nem nenhuma comissão á entregar ao sr. Rosario, que não era o negociador.

Deixando de esclarecer suficientemente este ponto, o sr. Lafayette creou uma posição insustentável para si e para quem está debaixo de suas reservas mentais.

Ao juiz bastou tecer algumas palavras com Ludovic Bressolles para dar opinião sobre o homem.

Davemos dizer que essa opinião foi favorável.

«Um honrado burguez, dizia elle de si para si, um excelente pai de familia. Quantos á menina Bressolles, Alberto não se enganou achando-a encantadora...

Valentina, inquieta e febril, tinha-se collocado atrás de um grande vaso de fibras e olhava para o grupo.

Vin Alberto de Gibray oferecer o braço a Maria, que os assistiu radiante, levantando para o moço os seus bellos olhos avolumados, com uma expressão indefinível.

Alberto estava contente.

A sr. Bressolles sentiu um calafrio correr-lhe pelo corpo; alguma dirigiu-se a elle.

«Ela não ouvia.

O ex-architecto correu pelo salão um olhar investigador, cujo sentido era claro.

Procurava a mulher para apresentar-lhe os seus convites.

Um gesto de satisfação provou que tinha visto Valentina; dirigiu-se logo a elle.

A sr. Bressolles baixou os olhos, e, sentindo um tremor nervoso, que foi-lhe impossivel dominar, ficou preso ao lugar em que estava.

O ex-architecto, Paulie de Gibray, Alberto e Maria dirigiram-se a elle.

Era preciso passar pela prova da apresentação.

Maria murmurou ao ouvido de Alberto:

«Vai ver miúba má... seja amável para com elle... ou desejá-lo-vós-a bons amigos.

Este phrase revelava uma certa inquietude; mas o moço, que sentia o braço de Maria apoiado no seu e via indo cor de rosa, não pensou nisso.

Mauricio, que por temperamento é habituado a observar, notava tudo quanto se passava.

«Tudo visto!» Gabriel Servet apressou-se a falar.

Ludovic Bressolles e o juiz fizeram看见.

«A malhar!» Ludovic respirou mais livramente.

«A malhar!» Ludovic respirou mais livremente.

repartida inadvertidamente pelos nossos ministros. Agora que o negociado é o próprio governo nada faz.

O orador queria dizer aos cambistas: «Estás enganados, e o ex-ministro da fazenda disse, que tu conhecias as nossas circunstâncias; talvez por suposições dolorosas e infelizes, nos lançaste com tanta consideração essa sifroneta recusa. A nação brasileira tem no pujança de seus recursos, na sua honestidade, na sua dignidade recursos inexauríveis para pagar a dívida intelectual de capital e juros, e conquistar novos títulos à estima, consideração e crédito de mundo».

Um pouco de economia severa e prudente será bastante para alterar a situação deste país.

Precisamente não passar por pedentes; a nossa dignidade está comprometida; o governo que promove a atrasadação; os magistrados da Inglaterra, em cuja independência confiamos, que digam se somos solicitadores importunos, porque não estamos dispostos a tragar a exortação dos cambistas Rothschild Sons & C.

Se esta degradação negociação servisse ao mons. de corrective, seríamos mais prudentes em nossas despesas e em cravar territórios recursos suficientes para resolver as nossas dificuldades financeiras.

Julgá a situação do paiz difícil, muito difícil, mas não a julga superior nem ao nosso patriotismo nem à dignidade da nação brasileira.

A camara que se manifeste por um voto, por palavras incisivas que repercutam em todo o Império, que acordem o adormecido patriotismo, que estimulem sorpreendidos, como está o governo «do nosso paiz», com o procedimento de Rothschild Sons & C.; que a camara declare ainda que este facto sirva de exemplo e de experiência.

Ora que o seu discurso será ouvido pelo Brazil interior como uma prova da dignidade da representação nacional.

Propõe que a camara motive nestes termos a sua moção a passar a ordem do dia.

Vem a massa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o sr. Martinho Francisco, o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO DA MORTSCHILD & SONS

«A camara dos deputados está mal impressionada com a recusa do M. R. Rothschild & Sons de entregar a comissão do ultimo empréstimo, reclamada pelo conselheiro Rosário, por ordem do governo imperial; e declara que tal procedimento das quais negociações surpreendeu a confiança pública.

Esparsa a camara dos deputados que este facto sirve de experiência e prevenção.

«Salvo das sessões, 31 de Agosto de 1883 — Dr. Antônio Ferreira Viana.»

Passando-se à 2ª parte da ordem do dia, continua a 2ª discussão do art. 3º da reforma judiciária.

O sr. Cândido de Oliveira começo a estranhando a maneira por que o sr. Andrade Figueira iniciou a discussão do art. 8º.

Não vê justificação para a exaltação com que o ex. dr. Andrade de combater o artigo referido, pois não é a primeira vez que o poder legislativo confere ao executivo a faculdade que lhe confere esse artigo.

O governo tem necessidade de organizar um regulamento de ajudas de custo, visto a desordem que reina no nesse fôro.

Os escrivães cobram das partes mais do que deviam, em alguns serviços, sem que para isso tenha autorização no regulamento.

Defendendo o período marcado pela comissão para férias do fôro, e concorre manifestando, como liberal, a necessidade de uma reforma judiciária.

Senado

Sessão de 31 de Agosto

O sr. Junqueira diz que, como esperava, o nobre ministro não se astafou do programa seguido no relatório do seu ilustre antecessor sobre as questões relativas aos limites com a República Argentina, as questões do Passo Hondo, as reclamações anglo-brasileiras e outras importantes. Navagou nas mesmas águas e não informou ao senado de positivo.

Alguns dos nossos governos entendem que as questões devem estar sempre cercadas de um grande misterio, e que o paiz só tem direito de conhecer os resultados finais, bons ou más.

Por esse processo é que se praticam actos internacionais inconvenientes, como o da convenção consular com a Alemanha, do que houve o orador tratou e para qual a nossa soberania nacional é ferida, e desconhecida a nossa jurisdição territorial.

O nosso ministro nos disse que era preciso grande discrição e reserva em relação à questão de limites, que os documentos eram inúmeros, e que era preciso muita atenção e certo misterio para resolver-se com segurança.

Contra isto o orador protestou hontem e protesta hoje, porque esta questão já está muito conhecida, visto que os documentos que o governo tem apresentado são os mesmos que a historiografia, são também os tratados sociais; ao passo que a publicidade traria a intervenção da opinião nacional nas diferentes fases da negociação, e seria um grande escândalo e grande afronta para o governo.

Será desplorável que no fim de tantos annos de discussão tão prolongada, tão misteriosa, venha-se em uma bela manhã surpreender o paiz com um acordo em que os interesses nacionais não sejam bem consultados.

Hoje se tratam mais estas questões entre questiões.

O nobre ministro devia ser um pouco mais explícito; devia dar-nos alguma luz sobre o estado da questão.

A discrição e prudência são sempre necessárias, mas a reserva ou o silêncio sómente se admitem em certos casos raros e não notáveis, em que os elementos da discussão são conhecidos, em que os governos advogados dos dois países devem ter um auditório para ir julgando, animado ou criticando, e esse auditório é a população dos respectivos países.

Sobre a questão do Passo Hondo, o nobre ministro homologou a lamentação de Jeremias, com todas as suas tristezas.

O orador faz a este respeito outras considerações.

No que diz das reclamações anglo-brasileiras, promete-nos algumas coisas; mas é conveniente que o ex. dr. defendendo os grandes interesses brasileiros, repila também a pretensa autoridade do dr. Aberdeen.

No quanto Tripoty o nobre ministro foi mais explícito; talvez se adiasse de mais, pois declarou que se devia o pagamento, e que esta questão era de honra do governo.

Se assim é, diz o orador, como é que o nobre ministro e seus colegas se conservam nas suas cadeiras, depois que a camara dos deputados negou o crédito para pagamento dos herdeiros desse subdito italiano?

Sendo questão de honra, qualquer governo deve fazer um sacrifício com a camara, e, ou seja, ter a teoria de ser dissoluída, ou o governo de retirar-se.

A um aparte do nobre ministro, de que foi o fato sucedido com o ministro passado, retorquia o orador que a dificuldade está em si. ex. ter dito que era questão de honra, quando realmente, sendo justo, como parece, o pagamento, não devia ser elevado a altura em que é elevado o nobre ministro, porque não se trata de um compromisso do Brasil com a Itália, mas sim de um ajuste do governo do Brasil com um subdito da nação estrangeira, aqui residente e sujeito à constituição e às leis do paiz.

Quando o orador falou a respeito da convenção allema e do tratado com a China o nobre senador Dr. Minas, o sr. Afonso Celso, e alguns outros, disseram em apartes que haviam outras convenções como aquela e que nesse tratado não se podia inserir mais do que aquilo que estava.

O orador prossegue e discute largamente outros assuntos.

O sr. Franco de Mes diz que, tendo o nobre senador pela Bahia, apreciado severamente o tratado feito com a China, que consideraram como um malogro e quasi um desastre, tendo sido o orador, como ministro de estrangeiros, a quem coube referendar esse tratado, não pôde deixar de contestar.

O fim principal desse tratado foi, verdade, obter facilidade para a emigração chinesa, que a maior parte dos meios agricultores juntava cítil para fazer face à crise de trabalho de que estavam ameaçados, e dessa vez de modo mais notável. Nas discussões do congresso agrícola.

Assentou-se que a necessidade em que se effectuava a imigração, era pouco favorável para obter vantagem que se tinham feito entre as nações.

Então o orador que o princípio começou a fazer-se a emigração em grande escala, mas em regular e permanente forma, pelo meio de operários, agricultores, artesãos, profissionais e comerciantes e de excelentes grandes vinhos e vinhedos.

vantando-se por isso grandes queixas, o governo chinês prohibiu a saída.

Para que cessasse tal ordem, forcejaram algumas nações importantes, mas só conseguiram aquela que com a China tinham tratado.

Continuaram os clamores, e tornando-se o governo chinês proibido pelos factos abusivos, violou os tratados que tinham celebrado, deliberou fazer mais tratados, declarando que sabia que quase queixasse, mas sob sua própria responsabilidade.

O orador continuou neste terreno procurando justificar o governo.

O sr. Cananéia de Simimbú diz que,

depois do brilhante discurso do nobre senador pelo Maranhão, que acabou de sentar-se, podia esquivar-se de vir à tribuna em defesa do tratado de comércio com a China, iniciado pelo gabinete de 5 de Janeiro, e que a ex. coube completar e executar.

Mas, como o nobre senador pela Bahia procurou desvirtuar esse facto, vai dar a respeito algumas explicações.

Notou-se a ex. precipitação e apressa. Não houve precipitação, pois que sómente depois de informado de que era possível celebrar com a China tratado semelhante aos celebrados por outras nações, foi que o governo se resolveu a fazer a expedição aquela paiz.

Que consistiu o aparato da expedição? Em mandar o governo um navio, mostrar a bandeira brasileira nos mares da China? Foi uma viagem mais longa, do que as que costumam fazer os navios brasileiros aos mares da Europa. Em que mais?

Em mandar dois plenipotenciários, em vez de um, para o caso de adotar um, não se interrompe a missão.

Quando se tratou dessa expedição, a voz da opinião que se levantou foi dividindo do éxito da expedição.

Diz-se hoje que não se conseguiu o fim que se tinha em vista.

Ora, qual era essa fim sendo abrir os portos da China ao comércio do Brasil? Feito o tráfico, tudo se alcançou.

Acabou-se que se pensa, não existe proibição de emigração chinesa.

Entende que esta emigração, em vez de embarago é europeia, virá preparar, como nos Estados Unidos para elle o terreno.

Ocupa-se em seguida da questão Tripoty, cuja arbitragem não considera internacional, do governo a mesma, mas apesar de fixar o quantum se devia pagar.

Falou ainda longamente o sr. senador Corrêa.

Câmara dos deputados

Sessão do dia 1 de Setembro

Não houve sessão por falta de numero.

Senado

O sr. Corrêa diz que fomos hoje desgraçadamente impresos em todos com a notícia de um desfalque na tesouraria da Caixa de Amortização.

Parce que tudo concorda para o desbaratar das finanças do Estado: os alianças das responsabilidades da fazenda avultam e mesmo se descobrem para festeiros e pesquisas da verdade. Os documentos oficiais são notícia da impavidade do contrabando. Consideram-lo também que o algarrismo em que se acha o desfalque é de um valor considerável, que não ha sido conveniente em que o seu desconto informar-se da verdade e por isso apresenta e requerimento que 16:

REQUERIMENTO

«Requer que polo ministro da fazenda se pague ao governo informação sobre o desfalque encontrado na tesouraria da Caixa de Amortização, e bem assim cópias de quaisquer documentos existentes a tal respeito...». — *Manuel Francisco Corrêa.*

Especial e posto em discussão, a qual ficou adiada, por ter pedido a palavra o sr. Martinho

Campos.

O sr. Martinho Campos diz que o sr. Corrêa que fomos hoje desgraçadamente impresos em todos com a notícia de um desfalque na tesouraria da Caixa de Amortização.

Parce que tudo concorda para o desbaratar das finanças do Estado: os alianças das responsabilidades da fazenda avultam e mesmo se descobrem para festeiros e pesquisas da verdade. Os documentos oficiais são notícia da impavidade do contrabando. Consideram-lo também que o algarrismo em que se acha o desfalque é de um valor considerável, que não ha sido conveniente em que o seu desconto informar-se da verdade e por isso apresenta e requerimento que 16:

REQUERIMENTO

«Requer que polo ministro da fazenda se pague ao governo informação sobre o desfalque encontrado na tesouraria da Caixa de Amortização, e bem assim cópias de quaisquer documentos existentes a tal respeito...». — *Manuel Francisco Corrêa.*

Especial e posto em discussão, a qual ficou adiada, por ter pedido a palavra o sr. Martinho

Campos.

O sr. Corrêa diz que o sr. Corrêa que fomos hoje desgraçadamente impresos em todos com a notícia de um desfalque na tesouraria da Caixa de Amortização.

Parce que tudo concorda para o desbaratar das finanças do Estado: os alianças das responsabilidades da fazenda avultam e mesmo se descobrem para festeiros e pesquisas da verdade. Os documentos oficiais são notícia da impavidade do contrabando. Consideram-lo também que o algarrismo em que se acha o desfalque é de um valor considerável, que não ha sido conveniente em que o seu desconto informar-se da verdade e por isso apresenta e requerimento que 16:

REQUERIMENTO

«Requer que polo ministro da fazenda se pague ao governo informação sobre o desfalque encontrado na tesouraria da Caixa de Amortização, e bem assim cópias de quaisquer documentos existentes a tal respeito...». — *Manuel Francisco Corrêa.*

Especial e posto em discussão, a qual ficou adiada, por ter pedido a palavra o sr. Martinho

Campos.

O sr. Corrêa diz que o sr. Corrêa que fomos hoje desgraçadamente impresos em todos com a notícia de um desfalque na tesouraria da Caixa de Amortização.

Parce que tudo concorda para o desbaratar das finanças do Estado: os alianças das responsabilidades da fazenda avultam e mesmo se descobrem para festeiros e pesquisas da verdade. Os documentos oficiais são notícia da impavidade do contrabando. Consideram-lo também que o algarrismo em que se acha o desfalque é de um valor considerável, que não ha sido conveniente em que o seu desconto informar-se da verdade e por isso apresenta e requerimento que 16:

REQUERIMENTO

«Requer que polo ministro da fazenda se pague ao governo informação sobre o desfalque encontrado na tesouraria da Caixa de Amortização, e bem assim cópias de quaisquer documentos existentes a tal respeito...». — *Manuel Francisco Corrêa.*

Especial e posto em discussão, a qual ficou adiada, por ter pedido a palavra o sr. Martinho

Campos.

O sr. Corrêa diz que o sr. Corrêa que fomos hoje desgraçadamente impresos em todos com a notícia de um desfalque na tesouraria da Caixa de Amortização.

Parce que tudo concorda para o desbaratar das finanças do Estado: os alianças das responsabilidades da fazenda avultam e mesmo se descobrem para festeiros e pesquisas da verdade. Os documentos oficiais são notícia da impavidade do contrabando. Consideram-lo também que o algarrismo em que se acha o desfalque é de um valor considerável, que não ha sido conveniente em que o seu desconto informar-se da verdade e por isso apresenta e requerimento que 16:

REQUERIMENTO

«Requer que polo ministro da fazenda se pague ao governo informação sobre o desfalque encontrado na tesouraria da Caixa de Amortização, e bem assim cópias de quaisquer documentos existentes a tal respeito...». — *Manuel Francisco Corrêa.*

Especial e posto em discussão, a qual ficou adiada, por ter pedido a palavra o sr. Martinho

Campos.

O sr. Corrêa diz que o sr. Corrêa que fomos hoje desgraçadamente impresos em todos com a notícia de um desfalque na tesouraria da Caixa de Amortização.

Parce que tudo concorda para o desbaratar das finanças do Estado: os alianças das responsabilidades da fazenda avultam e mesmo se descobrem para festeiros e pesquisas da verdade. Os documentos oficiais são notícia da impavidade do contrabando. Consideram-lo também que o algarrismo em que se acha o desfalque é de um valor considerável, que não ha sido conveniente em que o seu desconto informar-se da verdade e por isso apresenta e requerimento que 16:

REQUERIMENTO

«Requer que polo ministro da fazenda se pague ao governo informação sobre o desfalque encontrado na tesouraria da Caixa de Amortização, e bem assim cópias de quaisquer documentos existentes a tal respeito...». — *Manuel*

ANUNCIOS



MISSA

Mariana de Paula Bastos faz celebrar hoje, terça-feira, às 9 horas da manhã, na Sé Cathedral, uma missa por alma de Joanna Rosalie Freudenthal falecida aos 4 de Setembro de 1882.

S. Paulo, 4 de Setembro de 1883.

Companhia São Paulo e Rio de Janeiro

De ordem da Directoria convidado os senhores accionistas para se reunirem no escriptorio da companhia, na estação do Norte, São Paulo, desta cidade, no dia 6 do corrente mes, às 11 horas da manhã, para aprovação da acta da sessão celebrada no dia 2 do corrente.

S. Paulo, 3 de Setembro de 1883.

J. M. de Sampaio,
Secretário da companhia.
(4*, 5* & 6*) 3-1

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE
DE TRANSPORTS MARITIMES À VAPEUR

O PAQUETE

BOURGOGNE
Commandante Grossfilz
sairá para

Bahia

Marselha,

Genova e Nápoles

no dia 9 de Setembro, ao meio-dia.

OS CONSIGNATARIOS

Casa Garraux

Fischer, Fernandes & Comp.

SUCCESSIONES

36 — Rua da Imperatriz — 36

MASSA FALIDA

do Capitão Antonio Manzel de Camargo

LEILA

Neste leilão anunciado para hoje terça-feira, 4 de Setembro, às 10 1/2 da manhã

RUA DA CONSOLACAO N.º 29

tem mais a vender apetrechos para caças de

marmores, balanças, copos e o mais constante

do anúncio já publicado.

O Leiloeiro

F. COUTINHO

CRÍADOS

Precisa-se de alguns para serviço doméstico e para trabalhar no armazém.

3-1 Rua de S. Bento 53

A PRACA

Os abaixo assinados participam à esta praça e à mais com que possam ter transacções que tendo-se dissolvido a firma de Guilherme Mc. Hardy & C. de acordo com os anúncios da dita firma em liquidação já publicados constituirá n'esta data uma nova sociedade

Guilherme Mc. Hardy & C.

Resolvemos adoptar a antiga denominação visto que o sr. Guilherme Mc. Hardy torna-se socio solidário da nova firma.

Igualmente declarão que ficão encarregados de proceder ás cobranças das contas da extinta firma que ainda não foram saldadas.

Espero que lhes seja dispensada a mesma confiança e amizade, com que se forão honrados os seus predecessores, pois que qualquer encomenda relativa a seu ramo de negócio será executada com a mesma promptidão.

Em São Paulo, 1 de Setembro de 1883

Guilherme Mc. Hardy

John Mc. Hardy

Alexander Mc. Hardy

12-1 3* 5* dom.

Grande sortimento de gravatas

Recebido pelo vapor « Ville de Maranhão »

O que ha de maior novidade e bom gosto em gravatas Plastron, de cōres, phantasia, a Niger, Alli, etc. etc.

Plastrões pretos, o que ha de moderno a Lacerçonne e Dugueslin, laços pretos e de cōres, gravatas-mantas de moderníssimos padrões.

Enfim tudo o que ha de novidade.

Rua do Commercio n.º 42 A

Largo da Misericordia

Bernardino Monteiro de Abreu.

6-3

Dr. Gustavo Greiner

MEDICO

Homeopatha, operador e oculista

Especialidades: — Moléstias

chronicas e syphiliticas

Residencia e consultorio, rua do Riachuelo, 32,

por detrás da academia.

Consultas das 9 às 10 da manhã e de meio dia às 2 da tarde.

20-16

Club Musical 24 de Maio

4*. Chamada

De ordem do sr. presidente convidado aos senhores accionistas d'este club a realizarem, a 4* ultima entrada de suas acções até o dia 15 de setembro proximo futuro.

O sr. tesoureiro estará à disposição dos senhores accionistas à rua do Garambro n.º 42, das 4 horas da tarde em diante.

S. Paulo, 29 de Agosto de 1883.

O secretario,

Arthur Arribalzaga

Lyceu de Artes e Ofícios

Funcionaram hoje, das 6 as 9 horas da noite, segundas aulas:

Curso primário, das 7 às 9, professores os srs. Franzin, José Maria Diniz e Randolph Fernandes Moreira.

Geometria, das 7 às 8, professor o sr. dr. Ricardo Alfredo de Madina.

Arithmetica, das 8 às 9, professor o sr. dr. Vicente Liberalino de Albuquerque.

Chimica, das 6 às 7, professor o sr. dr. Paulo Bourroul.

A fumigação das malas postas procedentes do Egypto é feita em Maracá com a mais stricta exactidão. As malas são levadas por empregados do correio também conservados em quarentena e contento espalhado sobre espécias suaves. Os saídos onde estas se acham, hermeticamente fechados, são então submetidos à fumigação, sendo finalmente ventilados. Então entram, por outra porta, os empregados do serviço geral, encherem de novo as malas e levam-as, sem terem jamais estado em contacto com os seus collegas quarentenados.

CORREIO DO RIO

Os jornais da arte vindos hontem pelo expresso, nada trazem de interesse para os nossos leitores.

SECÇÃO LIVRE

Diferenças decimais

Que diferença há entre as contas correntes de Gonsalves Roque & C. e a de Maná & C.?

E' que aquellas são pagas no escriptorio à boca do cofre e estas com sentenças de juzes, alheios a esta negociação.

Itatiba

Peço aos dignos eletores do partido conservador residentes neste município, que, no dia 8 do corrente, às 4 horas da tarde, se dignem comparecer em minha casa, para se tratar de interesses do mesmo partido.

Itatiba, 1 de Setembro de 1883.

2-1 FRANCISCO ALVES CARDOSO.

A questão Negra

Oh! abolicionistas do Brazil, compras a história criminal do governo ingles, enfraquece-nos nella e depois resolvei a grande questão.

Freire.

Medicina triumphante

S. Carlos do Pinhal, 18 de Julho de 1883.

— Illm. sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes.

— Amigo e sr.—Tenho prazer de participar-lhe que o meu escravo Francisco, que vivia sofrendo muito de hemorrhoides e outros encommodos, acha-se bem e ha mais de quarenta dias que está trabalhando sem falhar, o que, de primeiro, não acontecia.

Dovo a saude delle aos seus péses anti-hemorrhoidários. Eu vivia sofrendo de remorações de ar no estomago, e entendi de experimentar os péses, e tomei por douis dias.

Tenho passado melhor do estomago que muito me encommodava, ha longo tempo; ou era remontação de ar ou azedume, diariamente.

Tenho mais de cinquenta annos de idade, e agora, como bem, de tudo e vivo satisfeito, contando a todos, os prodigios dos péses anti-hemorrhoidários que v. s. compõe.—De v. s. amigo criado e obrigado, Simplicio Rodrigues da Cunha.

Depósitos : no Rio de Janeiro na drogaria de Silva Gomes & Comp., em S. Paulo, em casa de Lebre, Irmão & Sampaio, em outras casas de negocio e drogarias e diversas farmácias da província.

(3* e sab.) 6-1

EDITAIS

Monumento do Ypiranga

A comissão encarregada de realizar na collina do Ypiranga o monumento commemo-rativo do facto histórico da nossa independência politica, tendo de contratar as obras, que alli vão ser construidas, mandou lavrar o presente edital de novo concurso, pelo qual se faz publico que fica aberto um prazo de 15

dias que correrá desta data a findar no dia 19 do corrente, para dentro dello se apresentar o escriptorio da comissão, sito à rua de S. Bento dessa cidade sob n.º 30, 1º andar, as respectivas propostas para empronta da que será realizada por unidades de preços.

Os concorrentes na apresentação de suas propostas se subordinarão ás seguintes indicações:

1. Deverão munir-se no escriptorio da comissão, de um folheto impresso, onde vem as especificações e detalhes do serviço e fornecimento, para, em lugar competente, lançarem os respectivos preços, e servir esse folheto de complemento da proposta.

2. Deverão se encarregar de todo o serviço especificado no dito folheto mencionado, não sendo aceitável a proposta que se referir só a parte delas.

3. Deverão exhibir, se não forem conhecidos, documentos pelos quais provem que, por si ou por seus representantes, possuem as habilitações tecnicas para a execução dos trabalhos.

4. Deverão indicar seu fidalgo, ou os valores, que se propõe depositar, para garantia da fiel execução do contrato, e marcar o prazo para a conclusão das obras.

As propostas serão recebidas até as 2 horas da tarde do referido dia 19.

Escritorio da comissão em S. Paulo, aos 4 dias de Setembro de 1883.

O secretario,

2-1 F. A. Dutra Rodrigues.

De ordem do illm. sr. tenente-coronel Rafael Tobias de Oliveira Martins, 4º juiz de paz, em exercicio, do norte da Sé, no impedimento dos outros, faço publico que as audiencias deste juizo serão dadas as segundas-feiras de cada semana, às 4 horas da tarde, em casa de sua residencia, sita à rua de S. José n.º 29; é quando aquelles dias forem santificados ou feriados, serão nos dias subsequentes utiles.

E para constar faço o presente, que assino.

3-1

S. Paulo, 3 de Setembro de 1883.

O escrivão

Francisco Carlos Augusto de Andrade.

1. Estacada. Os tâmbors, prescínias e pranchões serão de madeira de lei, sem elaborar e nem desfeitar algum. Os tâmbors serão de 12 a 14 metros de comprimento com 0,30 por 0,30 de faquejo.

Serão munidos de uma ponteira de ferro, de fôrma e dimensões determinadas pelo engenheiro.

Serão espalhados de 2,50 metros, batidos a macaco

até absoluta nega e ligados na altura da baixa-mar por uma presilha dupla e contínua, de peças de 0,20-0,25, engastadas nos tâmbors a mola madiera e com elas ligadas por parafusos de 0,025 metros de diâmetro, de modo a deixar entre si o espaço suficiente para a introdução dos pranchões.

Estas pranchões, de madeira serrada, não terão menos de 10 metros de comprimento com 0,10 de espessura. Serão igualmente batidos até a altura de

3-1

E para constar faço o presente que assino.

O escrivão de paz do sul da Sé,

José Porfirio de Lima Filho.

Directoria geral das obras públicas da província de S. Paulo

PROPOSTAS PARA MELHORAMENTO DO PORTO DE SANTOS

Pelo presente se faz publico que a directoria das obras públicas da província de S. Paulo recebe propostas em carta fachada, até o dia 27 de Setembro

próximo futuro, para a construção das obras, abrangendo descriptas, no porto da cidade de Santos, desde

o dia 1 para o dia 31 de Agosto de 1883.

As obras serão executadas de conformidade com o plano geral — B — as especificações dos estudos feitos pelos engenheiros William Milnor Roberts, com as modificações aprovadas pelo governo imperial, por acto de 4 de Maio do corrente anno, constantes dos relatórios e plantas organizadas pelos engenheiros Antonio Cândido Rodrigues, Eusebio Stavaux e Ricardo Alfrédo Medius, commissionados pelo governo provincial.

As previdas obras resumem-se na descrição e especificações seguintes:

DESCRIPÇÃO

1. Uma estacada geral formada de tâmbors e pranchões batidos a macaco e ligados na altura da baixa-mar por uma dupla presilha destinada a proteger a base do enrocamento e facilitar a disposição regular dos blocos de betão que tem de ser lançados para a formação do paramento exterior do cais.

Compreende esta estacada toda a extensão da linha de cais, que é de 850 metros e constitui o primeiro trabalho a executar de modo a permitir as dragagens necessárias para o lançamento dos blocos de betão e o enrocamento feito simultaneamente, os quais devem alcançar a profundidade indicada nos planos.

As obras serão executadas de conformidade com o plano geral — B — as especificações das estruturas e fundações, sólidas e sobreposta, intimamente na altura que o engenheiro determinou.

III. Enrocamento. O enrocamento será feito com pedras extraídas das pedreiras existentes na garanta da montanha Monte-serrate, por onde passa o caminho do Jabaquara.

Este enrocamento será feito simultaneamente com o lançamento dos blocos de betão, tendo sido previamente feita a dragagem precisa a juiz do engenheiro

AVISOS

BICHAS HAMBURGUERAS,
recebem-se directamente, no Sa-
lo Elegante, vendem-se e apli-
cam-se.
Travessa da Quitanda n. 2.

Advogado

O advogado João de S. Albuquerque tem o seu escritório à Travessa da Sé n. 21, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 4 de tarde.

Residência-alameda do Triunfo n. 3.
Advogados. — J. J. Cardozo e
Mello e J. J. Cardozo de Melo Ju-
nior. — Largo do Colégio n. 2. Residência-Lar-
re de Arouche n. 29, portão.

**COUNSELHEIRO MANOEL AN-
TONIO DUARTE DE AZEVEDO** e dr
João Pereira Monteiro, adve-
gados: — escritório rua de S. Ben-
to n. 48.

Belílio Pinheiro de Uihôa Cintra e
Geraldo Dias da Silva, advogados. — Es-
critório em Campinas, rua América n. 20.

Advogado dr. Pinto Ferraz
— Escritório na travessa da Sé n. 4.

**ADVOGADO. — Dr. José Es-
tanieliano do Amaral Filho, Ca-
pivari.**

**ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SIL-
VA** e solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo do Palácio n. 9.

MOS ADVOGADOS. — Drs. Pedro
Vicente de Azevedo e José Vi-
cente de Azevedo. — Escritório,
rua de S. Bento, n. 84, residência,
rua dos Bambus n. 18 A.

Os advogados drs. Pedro Egídio de Oliveira Carvalho e Joaquim Thimoteo de Araújo Neto. — Escritório, rua do Sanduí Fajó n. 33.

O dr. Ignacio de Mesquita
mudou o consultório para a rua da Imperatriz n. 13, sobrado. De 1 às 2 horas, todos os dias.

MEDICO Homeopatico. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 da manhã, na Dro-
garia Central Homeopatica, Largo do Rosário n. 28 B. Residência-rua Municipal n. 7.

DR JOAQUIM PEDRO — médico, operador e par-
teiro, rua do Ouvidor n. 17, sobrado.

MEDICO
Dr. Eulálio, residência-Largo do Arouche 17 A-
consulta todos os dias à rua de S. Bento n. 54-A, de
meio-dia às 2 horas. Durante o dia os chamados po-
derão ser dirigidos à sua residência ou à pharma-
cia Normal, n. 66 à rua da Imperatriz.

Mme. Elisabeth Pellissier — parteira francesa. Rua de S. Bento n. 3. Maternidade.

ESCRIVÃO. — F. C. Augusto de Andrade. — Encontrado diariamente, das 10 da ma-
nhã às 2 da tarde, na secretaria da Câmara Munici-
pal.

Residência: rua de Victoria n. 10.

CALISTO. — Pedro Ramalho dos Santos, competentemente habilitado extrahe callos com maxima perfeição e delicadeza. Atende à cha-
madas, travessa da Quitanda n. 1.

Um mero.

Arithmetica
Acaba de sahir à luz, no Rio de Janeiro a Arithmetica Elementar Ilustrada de Trajano.

Este excellente compêndio, preparado expressamente para o ensino primário, além de expôr todos os pontos de arithmetica ao alcance dos meninos e meninas e apresentar muitos problemas e exercícios práticos para a facil comprehensão dos cálculos, traz ainda muitas gravuras que explicam o texto e tornam o ensino intuitivo e ao mesmo tempo agradável e divertido para os discípulos.

Este livro útil, que tão apreciado tem sido na exposição pedagógica da Corte, acha-se já à venda na livraria Garraux.

3-3 Preço \$1000

Cognac Courriere**Fino champagne**

**Fabricado na propria cidade
de Cognac**

Pelos sucessores da antiga Casa Cour-
riere & Comp. Srs. L. Proux &
G. Kondratowicz

Este cognac é especialmente preparado para os amadores de bom gosto, é de um aroma agradável, sem aquela dose de espírito de que geralmente são carregados todos os cognacs communs; um pequeno calice de manhã depois do banho ou em cima do café depois de jantar ajuda a digestão e faz o efeito do mais fino licor.

Vende-se em partidas de 5 caixas para aíma, em Santos.

RUA 25 DE MARÇO N. 47

Casa de Carmo & Comp.

Únicos agentes no Brazil.

(Alt) 15-2

**Qualquer dôr de dente
Cessa imediatamente com
o uso da**

ALGONTINA

Molha-se n'elle uma bolinha de algodão e apli-
ca-se no dente ou enfrente ao gengiva.

Vende-se unicamente

Pharmacia Ypiranga

G. TH. HOFFMANN

42-Rua Direita-42

EM 60 7

S. PAULO

Preço: Um vidro R. 10000

A dura R. 9000

Remette-se para o interior

Distilaria Central

A VAPOR

De Morelli e Comp.

ITU

Fazenda Pirapitingy

Esta distilaria montada em grande escala e com os apparatus mais aperfeiçoados tem sempre um grande depósito de aguardente, fabricado directamente da canna de açucar.

Fábrica sob encantamento de aguardente res-
tilada desde 24 até 30 grados.

Remette-se para todas as estações das es-
trelas de ferro.

(2°, 4° e 6°)

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9</p